

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

**EDITAL Nº 07/2019/PROPESQ/IFAP**  
**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PIBIC/CNPq**

**RETIFICAÇÃO Nº 01**

**ONDE SE LÊ:**

**2. INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições ocorrerão das 00h01 minuto de 04/06/2019 até as 23h59 minutos do dia 14/06/2019, conforme cronograma no item 3.

2.2 A inscrição deverá ser realizada pelo professor orientador através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), no endereço eletrônico: [https://suap.ifap.edu.br/pesquisa/adicionar\\_projeto/3/](https://suap.ifap.edu.br/pesquisa/adicionar_projeto/3/), na opção: Edital Nº 07/2019/PROPESQ/IFAP – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (Adicionar Projeto).

**LEIA-SE:**

**2. INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições ocorrerão das 00h01 minuto de 04/06/2019 até as 23h59 minutos do dia 14/06/2019, conforme cronograma no item 3.

2.2 A inscrição deverá ser realizada pelo professor orientador através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), no endereço eletrônico: <https://suap.ifap.edu.br/pesquisa/editais/>, na opção: Edital Nº 07/2019/PROPESQ/IFAP – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (Adicionar Projeto).

**ONDE SE LÊ:**

**6.1.2 Do Estudante**

- a) Estar regularmente matriculado no Ensino Superior (Graduação) do IFAP nos *campi* contemplados pelo PIBIC/CNPq, respectivamente;
- b) Não está cursando o último semestre do Ensino Superior (Graduação), em agosto de 2019;
- c) Não acumular outra bolsa, de qualquer natureza;
- d) Não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

- e) Estar com o currículo Lattes/CNPq atualizado nos últimos 6 meses;
- f) Ser indicado por apenas um orientador e estar vinculado a somente um projeto;
- g) Possuir conta-corrente do Banco do Brasil para recebimento da bolsa;
- h) Não possuir pendências na PROPESQ.

**LEIA-SE:**

**6.1.2 Do Estudante**

- a) Estar regularmente matriculado no Ensino Superior (Graduação) do IFAP nos *campi* contemplados pelo PIBIC/CNPq, respectivamente;
- b) Não está cursando o último semestre do Ensino Superior (Graduação), em agosto de 2019;
- c) Não acumular outra bolsa, de qualquer natureza;
- d) Não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza;
- e) Estar com o currículo Lattes/CNPq atualizado nos últimos 6 meses;
- f) Ser indicado por apenas um orientador e estar vinculado a somente um projeto;
- g) Possuir conta-corrente do Banco do Brasil para recebimento da bolsa (obrigatório);
- h) Não possuir pendências na PROPESQ.

**ONDE SE LÊ:**

**7.2 Parâmetros gerais de pontuação.**

7.2.1 Quadro de atribuição de pontuação do Currículo Lattes do orientador e do mérito científico do projeto:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO DO ORIENTADOR		
Grupo	Tipo da Produção	Pontos por Unidade
Títulos decorrentes da atividade didática (últimos 5 anos)	1.01 - Orientação de Iniciação Científica na instituição.	1,0
	1.02 - Orientação de Monografia – Graduação ou Especialização.	1,0
	1.03 - Orientação concluída de outra natureza, como TCC de curso técnico e prática profissional.	1,0
	1.04 - Orientação de Dissertação de Mestrado.	3,0

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

	1.05 - Orientações de Teses de Doutorado.	5,0
	1.06 - Projetos de Pesquisa Concluídos n Instituição sob sua Coordenação.	2,0
	1.07 - Participação em Banca de Graduação ou Especialização.	1,0
	1.08 - Participação em Banca de Mestrado.	2,0
	1.09 - Participação em Banca de Doutorado.	4,0
	1.10 - Participação em bancas de comissões julgadoras.	1,0
	1.11 - Projetos de Pesquisa Concluídos na Instituição como membro.	1,0
<b>Títulos decorrentes de atividades científicas e tecnológicas (últimos 5 anos)</b>	2.01 - Publicação de livro com ISBN.	10,0
	2.02 - Publicação de capítulo de livro com ISBN.	3,0
	2.03 - Publicação em revistas e periódicos (Qualis A1 e A2).	10,0
	2.04 - Publicação em revistas e periódicos (Qualis B1 e B2).	5,0
	2.05 - Publicações em revistas e periódicos (Qualis entre B3 e B5).	3,0
	2.06 - Publicação em revistas e periódicos (Qualis C).	1,0
	2.07 - Participação como conferencista.	2,0
	2.08 - Trabalhos completo publicado em anais internacionais.	3,0
	2.09 - Trabalhos completo publicado em anais nacionais.	2,0
	2.10 - Trabalhos publicado em anais de eventos regionais, locais ou não informados.	1,0
	2.11- Produção de trabalhos técnicos.	1,0
	2.12 - Registro de Propriedade Industrial no INPI.	10,0
	2.13 - Membro de corpo editorial de periódicos.	1,0
	2.14 - Revisor de periódicos.	1,0
	2.15 - Premiações.	1,0
<b>Títulos decorrentes de atividades acadêmicas</b>	3.01 - Doutor.	-
	3.02 - Mestre.	-
	3.03 - Especialista ou em processo de capacitação para mestre	-

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

**LEIA-SE:**

**7.2 Parâmetros gerais de pontuação.**

7.2.1 Quadro de atribuição de pontuação do Currículo Lattes do orientador e do mérito científico do projeto:

<b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO DO ORIENTADOR</b>		
<b>Grupo</b>	<b>Tipo da Produção</b>	<b>Pontos por Unidade</b>
<b>Títulos decorrentes da atividade didática (últimos 5 anos)</b>	1.01 - Orientação de Iniciação Científica na instituição.	1,0
	1.02 - Orientação de Monografia – Graduação ou Especialização.	1,0
	1.03 - Orientação concluída de outra natureza, como TCC de curso técnico e prática profissional.	1,0
	1.04 - Orientação de Dissertação de Mestrado.	3,0
	1.05 - Orientações de Teses de Doutorado.	5,0
	1.06 - Projetos de Pesquisa Concluídos n Instituição sob sua Coordenação.	2,0
	1.07 - Participação em Banca de Graduação ou Especialização.	1,0
	1.08 - Participação em Banca de Mestrado.	2,0
	1.09 - Participação em Banca de Doutorado.	4,0
	1.10 - Participação em bancas de comissões julgadoras.	1,0
	1.11 - Projetos de Pesquisa Concluídos na Instituição como membro.	1,0
<b>Títulos decorrentes de atividades científicas e tecnológicas (últimos 5 anos)</b>	2.01 - Publicação de livro com ISBN.	10,0
	2.02 - Publicação de capítulo de livro com ISBN.	3,0
	2.03 - Publicação em revistas e periódicos (Qualis A1 e A2).	10,0
	2.04 - Publicação em revistas e periódicos (Qualis B1 e B2).	5,0
	2.05 - Publicações em revistas e periódicos (Qualis entre B3 e B5).	3,0
	2.06 - Publicação em revistas e periódicos (Qualis C).	1,0
	2.07 - Participação como conferencista.	2,0
	2.08 - Trabalhos completo publicado em anais internacionais.	3,0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

	2.09 - Trabalhos completo publicado em anais nacionais.	2,0
	2.10 - Trabalhos publicado em anais de eventos regionais, locais ou não informados.	1,0
	2.11- Produção de trabalhos técnicos.	1,0
	2.12 - Registro de Propriedade Industrial no INPI.	10,0
	2.13 - Membro de corpo editorial de periódicos.	1,0
	2.14 - Revisor de periódicos.	1,0
	2.15 - Premiações.	1,0
<b>Títulos decorrentes de atividades acadêmicas</b>	3.01 - Doutor.	10,0
	3.02 - Mestre.	7,0

Macapá/AP, 05 de junho de 2019.

**Comissão de Elaboração de Editais de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação**  
Portaria Nº 326/2019/GR/IFAP